

Jornais, estudantes e partidos políticos no Brasil oitocentista: a defesa do Partido Conservador nas edições de *A Ordem* (São Paulo, 1862)

Sandro Aramis Richter Gomes¹

Resumo: Neste artigo é empreendido um estudo sobre a defesa do ideário do Partido Conservador elaborada pelos articulistas do jornal *A Ordem*, em 1862. Os redatores desse jornal eram estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo. Nesse quadro, o presente artigo comporta uma discussão sobre a natureza das ideias políticas e da atividade partidária de estudantes de Direito que não se tornaram lideranças políticas nacionais ao tempo do Império. Eles se tornaram, portanto, políticos marcados pela limitada projeção nos quadros partidários. Este artigo contém análise do pensamento político de bacharéis que desenvolveram uma produção textual de forma episódica. De um lado, é destacado que a produção de um jornal político era operacional para a difusão, no âmbito provincial, da matriz do pensamento das lideranças dos partidos monárquicos. De outro lado, argumenta-se que os redatores de *A Ordem* situavam as ideias dos membros do Partido Liberal como ameaças à estabilidade política do Império. A implantação da República seria o real objetivo dos liberais. Os articulistas defendiam a monarquia e os preceitos da Constituição de 1824. Portanto, é evidenciado que o elogio da perenidade das instituições políticas era peculiar aos artigos veiculados naquele periódico.

Palavras-chave: conservadorismo; formação jurídica; partidos políticos.

Abstract: This article is undertaken a study on the defense of the Conservative Party ideology elaborated by newspaper columnists *A Ordem* in 1862. The editors of this newspaper were enrolled in Faculty Law of São Paulo. Thus, this article includes a discussion of the nature of political ideas and partisan activity of law students that has not become national political leaders of Imperial Brazil. They were therefore low projection political agents. Therefore, this article contains an analysis of political thought of undergraduates who developed circumstantial form a textual production. It is noted that the production of a political newspaper contributed to the diffusion, at the provincial level, the array of political thought of the leaders of the royalist parties. It is argued that the drafters of *A Ordem* stood the ideas of Liberal Party members as threats to the political stability of the Empire. The establishment of the Republic would be the real goal of the liberals. For this part, the writers defended the monarchy and the precepts of Constitution of 1824. Thus, the defense of conservation of political institutions was a central element of texts published in that journal.

Keywords: conservatism; legal education; political parties.

Introdução

Neste artigo é desenvolvido um estudo acerca da defesa do ideário do Partido Conservador veiculada em edições do jornal *A Ordem*, em 1862. Assim, no presente estudo é empreendida uma abordagem acerca das ideias de bacharéis cujos principais textos políticos foram produzidos no momento em que cursavam a Faculdade de Direito de São Paulo. Trata-se, pois, da análise do pensamento de estudantes que não pertenceram à elite política imperial.

¹ Doutorando em História na UFPR. Bolsista CAPES. Contato: argomes8@gmail.com

Eles eram indivíduos que, depois da graduação, redigiram textos políticos somente de forma circunstancial.

Nesse âmbito, demonstra-se que a redação de um periódico político por estudantes e bacharéis em Direito residentes nas províncias possibilitava a divulgação, na esfera regional, da matriz do pensamento das lideranças dos partidos monárquicos. A análise empreendida neste estudo comporta evidências de que os jornais políticos editados nas províncias cumpriam a tarefa de reforçar localmente o repertório das ideias programáticas dessas agremiações. Desse modo, a presente abordagem a respeito do periódico *A Ordem* contém indícios de que o pensamento político dos redatores dos jornais de província não possuía inovações significativas em relação ao pensamento dos próceres dos partidos do Império.

Editado na cidade de São Paulo, *A Ordem* circulou em edições semanais entre os dias 02 de junho e 13 de outubro de 1862. Houve a publicação de vinte números desse periódico. Cabe também ressaltar que esse jornal era voltado à veiculação de artigos concernentes ao cenário político nacional. Ocasionalmente, eram publicadas análises sobre a vida partidária das províncias. Portanto, *A Ordem* não era um periódico noticioso. No curso da análise do periódico, foram identificados os nomes de dois redatores: Manoel Francisco Correia (1839-1888) e Cândido José Rodrigues Torres Filho (1842-?).

Na época da publicação de *A Ordem*, Eufrásio Correia era aluno do quinto ano da Faculdade de Direito de São Paulo. Ele nasceu na cidade de Paranaguá, localizada no litoral da Província do Paraná. Correia foi deputado geral, deputado provincial e líder do Partido Conservador do Paraná nas décadas de 1870 e 1880. Dessa forma, esse bacharel pertencia à categoria dos chefes partidários cuja influência política limitava-se à sua província de origem. Ele integrava uma família de abastados negociantes de erva-mate (ALVES, 2014).

Correia enquadrava-se na categoria de chefe partidário regional, cujo principal aspecto do poder político era o controle sobre a gestão do diretório provincial do Partido Conservador. Ao mesmo tempo, os seus principais contendores eram bacharéis que também desenvolveram uma carreira política limitada ao âmbito regional. Desprovidos da prerrogativa de intervir na gestão de instituições da administração imperial, os membros da elite política da Província do Paraná eram orientados pelo objetivo de exercer a direção dos seus partidos em um nível regional.

Cândido Torres Filho, por seu turno, era estudante do quarto ano da referida faculdade no momento da publicação de *A Ordem*. Ele era filho de um negociante que pertencia à elite

social da Província do Rio de Janeiro. Esse negociante, que possuía o título de Barão de Itambi, era irmão do Visconde de Itaboraí, um dos principais dirigentes do Partido Conservador. Entretanto, Cândido Torres Filho não sucedeu o seu tio na liderança dessa agremiação. Antes, a sua atividade partidária foi circunscrita ao exercício de mandatos de deputado geral no contexto do fim dos anos 1860 e início dos anos 1870 (NOGUEIRA, 1977).

Os mencionados redatores de *A Ordem*, portanto, eram pertencentes a setores de elites regionais. Contudo, eles não alcançaram expressiva e duradoura projeção política para além das suas províncias natais. A aproximação entre esses articulistas deriva do fato de que a época da graduação em Direito foi para eles o momento mais profícuo de discussão de ideias políticas por meio da imprensa.

Este artigo é desenvolvido em quatro etapas. Na primeira etapa são analisadas as linhas de força da historiografia acerca da atuação política dos bacharéis no Brasil do século XIX. No decorrer dessa análise, enfatiza-se que permanece estacionária a produção do conhecimento a respeito do pensamento e da atividade partidária de advogados que não integraram a elite política do Império. Nesse estágio do artigo, compete salientar que a análise da produção textual dos graduandos em Direito no Brasil oitocentista mantém-se pouco avançada.

Na segunda etapa, é demonstrado que um dos objetivos centrais de *A Ordem* era realizar a crítica das ações administrativas que Zacarias de Góes e Vasconcelos empreendeu quando estava investido no posto de presidente do Conselho de Ministros. De outro lado, os articulistas do jornal também apresentaram uma defesa do Gabinete Ministerial comandado por Luís Alves de Lima e Silva, então Marquês de Caxias, nos anos de 1861 e 1862. Segundo os redatores, a consistência do programa político era o principal mérito do Gabinete Caxias.

Ao mesmo tempo, sustenta-se o argumento de que *A Ordem* desenvolveu a ideia segundo a qual a Liga Progressista não constituía um partido político, mas uma aliança circunstancial entre os liberais e conservadores dissidentes. Por consequência, essa agremiação não oferecia um ideário programático original. Dessa forma, a ausência de um ideário teria impellido os progressistas a apropriarem-se de determinadas propostas conservadoras. Nessa etapa, é também demonstrado que, no âmbito da crítica à Liga

Progressista, os redatores daquele periódico elaboraram uma reflexão sobre um problema enfrentado pelo Partido Conservador no início dos anos 1860: a perda de correligionários.

Na terceira etapa do artigo, é analisada a crítica que os articulistas direcionaram ao Partido Liberal. Por um lado, evidencia-se que, segundo *A Ordem*, esse partido apresentava um programa político utópico e impossível de ser concretizado. Por outro lado, é destacado que, para os articulistas desse periódico, a realização das propostas liberais representaria o rompimento com a ordem política estabelecida na Constituição de 1824. Nesse sentido, as ideias liberais eram entendidas por aqueles redatores como ameaças reais à permanência da ordem monárquica. Assim, a defesa da conservação das instituições políticas do Estado brasileiro constituía um elemento fundamental dos artigos veiculados naquele periódico.

Na quarta etapa, é evidenciado que a crítica aos liberais foi desenvolvida, em *A Ordem*, por meio da defesa do catolicismo e da proposição de uma concepção de liberdade. Nessa etapa demonstra-se que os redatores do periódico advogavam a ideia de que a conservação da tradição religiosa católica e a limitação da liberdade sob os preceitos da Constituição de 1824 eram as principais formas de assegurar a estabilidade política do Império. Portanto, a defesa da perenidade das instituições monárquicas é um tema central dos artigos publicados em *A Ordem*.

Os bacharéis do Brasil do século XIX na historiografia

O estado da arte sobre as discussões políticas do Brasil oitocentista permanece carente de análises acerca do pensamento de bacharéis que tiveram menor projeção no jogo partidário nacional. Desse modo, compete salientar que, presentemente, predomina na historiografia o estudo sobre o pensamento político de juristas que pertenceram a instituições como o Conselho de Estado (LOPES, 2010), o Instituto dos Advogados Brasileiros (COELHO, 1999; PENA, 2001; SOUZA, 2010), e o Supremo Tribunal de Justiça (GARCIA NETO *et al.*, 2010; ROCHA JÚNIOR, 2012). Dessa forma, tem-se privilegiado a análise das ideias e da atuação profissional de bacharéis que detinham maior renome e influência no âmbito da vida política e administrativa do Império.

Em suma, não houve expressiva renovação quanto ao enfoque das análises acerca das carreiras e do pensamento político dos juristas brasileiros no século XIX. Nos anos 1970, ocorreu o surgimento da abordagem que dedica a ênfase ao estudo das ideias políticas e da

participação dos juristas em esferas estatais ao tempo do Império. Trata-se, pois, de uma vertente de estudo cuja tarefa é investigar o processo de implantação das instituições onde os juristas se graduaram. Ainda, tal vertente de estudo realiza a tarefa de investigar o funcionamento das instituições nas quais os bacharéis alcançaram a prerrogativa de participar decisivamente da vida administrativa e política do Brasil monárquico (VENÂNCIO FILHO, 1977; CARVALHO, 1980; ADORNO, 1988).

A historiografia avançou na formulação de abordagens acerca das conexões entre os membros da elite política imperial e setores das elites regionais. Nesse quadro, tem-se privilegiado o estudo sobre a formação e a operacionalidade política das redes sociais nas quais os integrantes da elite imperial estavam envolvidos (MARTINS, 2007). Ao mesmo tempo, uma contribuição propiciada por tal abordagem consiste em demonstrar a função das alianças familiares na criação de oportunidades para os componentes das elites regionais desenvolverem atividade política na capital do Império (VARGAS, 2010). Esses estudos, portanto, são dedicados à investigação das carreiras e relações sociais de indivíduos originários das elites provinciais. Porém, compete ressaltar que permanece pouco conhecida a natureza e a forma de sustentação do pensamento político dos integrantes das elites regionais.

Recentemente, emergiu a vertente de análise acerca da criação de cursos jurídicos no Brasil ao tempo da Primeira República (GRIJÓ, 2009; CROCETTI, 2011; DRUMMOND, 2011). A atuação profissional e política dos juristas brasileiros no século XX também tem obtido a atenção dos historiadores (MATTOS, 2011). Ao mesmo tempo, o estudo das obras dos autores que integraram a *Geração de 1870* permanece central nos estudos históricos (ALONSO, 2002). A análise dessas obras permite evidenciar que, a partir da referida década, ocorreu um processo de renovação do pensamento político nacional.

Nesse contexto, uma reabilitação do estudo sobre a formação educacional, atividade política e o pensamento dos bacharéis do Brasil oitocentista foi promovida por Andrew Kirkendall (KIRKENDALL, 2002). Contudo, mantém-se paralisado o estudo das ideias de indivíduos que, antes de ingressarem na carreira política, já se apresentavam como defensores das propostas peculiares ao Partido Conservador ou ao Partido Liberal.

Dessa maneira, a historiografia brasileira não ultrapassou a etapa do reconhecimento da importância dos cursos jurídicos para a preparação intelectual e política dos acadêmicos. A não ultrapassagem dessa etapa favorece o surgimento de uma compreensão equivocada sobre os bacharéis oitocentistas: o entendimento segundo o qual eles formavam um grupo

homogêneo tanto pelas suas ideias quanto pelas suas oportunidades sociais. Portanto, permanece incompleta a tarefa de estudar as diferentes ideias políticas sustentadas pelos acadêmicos de Direito. Ao mesmo tempo, remanesce incipiente a análise acerca das diferentes oportunidades sociais angariadas pelos diplomados em Direito ao tempo do Império. Por fim, a análise acerca das distintas formas pelas quais esses diplomados difundiam as suas ideias e as propostas de seus partidos no espaço provincial também continua pouco desenvolvida.

O legado do Gabinete Caxias e a ascensão da Liga Progressista

O jornal *A Ordem* tinha como objetivo central realizar a defesa do Gabinete Ministerial presidido pelo então Marquês de Caxias de 02 de março de 1861 a 24 de maio de 1862. Por outro lado, os redatores do periódico empenharam-se em criticar a suposta escassez de propostas políticas e administrativas do Gabinete Ministerial presidido por Zacarias de Góes de Vasconcelos entre os dias 24 e 30 de maio de 1862.

Assim, na presente seção é demonstrado que a redação do jornal *A Ordem* consistiu em uma iniciativa para destacar os resultados positivos do Gabinete Caxias. Segundo os articulistas, o principal legado desse Gabinete foi atingir um grau de estabilidade política que permitiu, mesmo circunstancialmente, a redução das animosidades entre conservadores e liberais. Os redatores salientaram que nessa época ocorreu a defesa do Gabinete Caxias por membros da grei liberal.

O segundo número de *A Ordem* foi dedicado ao elogio do Gabinete destituído em 24 de maio de 1862. Dessa forma, cumpre atentar ao modo como esse elogio também comporta a defesa da observância das bases da Constituição de 1824. No entendimento dos articulistas, os liberais não estavam comprometidos com a defesa dessas bases. Todavia, os redatores sustentaram que os liberais, na época do Gabinete Caxias, não foram perseguidos pelos situacionistas. Ao mesmo tempo, outro legado desse Gabinete consistiu em não sobrecarregar os cidadãos do Império com um aumento de impostos. Para os redatores, a política tributária do Gabinete conservador dissolvido em maio de 1862 atingira pleno êxito:

Nova bandeira fluctuou no horizonte da pátria! Ao passado pertencem os actos do gabinete que sucumbiu na luta de suas ideias, que, firme na estacada para defender as crenças de seu partido, nem um momento deixou de curar dos interesses e bem estar do povo. Ninguém o amaldiçoará, porque a energia é uma virtude, e a de seus actos longe esteve de produzir funestos resultados de tomar por fim a revolução e a

anarchia. Não: foi enérgico o gabinete de 2 de Março, procurando o triunfo de suas ideias pelos meios que aponta o nosso systema, foi enérgico profligando os abusos nele enraizados, patenteando ao povo as utopias de seus adversários, foi enérgico repelindo as transações como prelúdio de uma situação imoral não digna do partido que tem a franqueza por norma e característica de seus actos. Tolerante nos seus princípios, por isso que de seu lado combatia a razão e havia justiça de causa, o gabinete procurou a realização do systema representativo, aceitou os homens de bem de todas as crenças para a grande obra do futuro da nação. Desterrados para longe os ódios, generoso lançou o véu do patriotismo sobre os actos dos descontentes de 1842, propondo ele mesmo a reforma da lei de 3 de dezembro. Inteligente, repeliu o emperramento e provou por actos bem significativos que o partido conservador atende as circunstâncias e lança mão dos meios necessitados pelo Brasil para chegar ao poderio, que lhe é destinado. A benevolência selou todos os seus actos, e não gemeu o povo ao peso de novos impostos. A Constituição ganhou terreno, porque as crenças de manifestaram, todas as posições foram definidas, e os representantes de ideias adversas às do gabinete entraram no parlamento, e, portanto, na milícia activa (A ORDEM, 16 de junho de 1862, p. 2).

O argumento segundo o qual o Gabinete Caxias não cerceou a participação dos seus adversários na vida política nacional foi desenvolvido em artigo publicado no segundo número de *A Ordem*. Nessa ocasião, os redatores afirmaram que os opositores do Partido Conservador reconheceram os sucessos do Gabinete Caxias. Em suma, trata-se de evidenciar a forma pela qual os articulistas daquele periódico embasaram a ideia de que esse Gabinete teria representado um momento de conciliação política e êxitos administrativos.

De outra parte, o excerto transcrito a seguir consiste em uma reflexão sobre os motivos da queda do Gabinete Caxias. Segundo os redatores, a formação da Liga Progressista contribuiu para solapar a permanência do Partido Conservador à frente do Gabinete. Na segunda edição de *A Ordem*, a discussão sobre as razões da queda do Gabinete está concatenada à crítica das articulações políticas que resultaram na fundação da Liga. Tal crítica foi também comum às edições posteriores do jornal:

Condenada a Conciliação, ficou o paiz sabendo quaes os homens que devia respeitar, quaes os nomes porque devia designá-los. Reuniu-se a representação nacional, dirigia o paiz o ministério Caxias, e os cidadãos representados esperavam pelos actos de seus constituintes para ver se o seu mandato era observado. O gabinete era apoiado pelos conservadores desinteressados, que estavam em maioria, o seu programa foi aceito, os seus actos pautados pela justiça e tendo sempre por base a lei, foram recebidos com prazer. Ora era um órgão oposicionista que elogiava os ministros, ora um deputado da opposição que rendia culto à imparcialidade dos administradores do paiz. Um grupo, porém que havia abandonado suas ideias, calcado seus princípios e esquecido sua história aparecia no seio da câmara, como escolho onde iriam naufragar todas as medidas apresentadas pelo gabinete de então – era a liga; já célebre pelos homens que a compunham, e ainda mais célebre pelos actos e pelo seu chefe [Zacarias de Góes] (A ORDEM, 16 de junho de 1862, p. 2).

A crítica central de *A Ordem* à Liga Progressista dizia respeito ao fato de que, ao ascenderem ao comando do Gabinete Ministerial, os membros desse partido teriam se apropriado do programa político e administrativo executado pelo Partido Conservador. Desse modo, os estudantes conservadores argumentaram que a fraqueza do ideário programático seria uma das deficiências da Liga Progressista, a qual acabara de surgir no cenário político nacional:

Empenhados os esforços [para depor o Gabinete Caxias], postas em campo as forças, as phalanges deram combate, depois do qual vimos erguer-se um estandarte que não brilhava com as mesmas cores, mas que significava victoria. Quem triunfou? Seria a opinião liberal, com todas as suas doutrinas dos antigos tempos e com as que a vaidade obrigam-no hoje a aceitar? Triunfadores seriam os tribunos que acariciaram as paixões do povo e com ardor as alimentaram? Não: por certo não. Triunfou a Liga, ou antes, triunfo efêmero alcançaram os dois elementos que apresentaram-se moderados na manifestação das suas ideias e que uniram-se para combater a situação. Não sendo verdadeiramente um partido, nem para isso tendo os requisitos, a Liga não pôde convir como governo: recebida nos conselhos da Coroa e tendo de apresentar o seu programa aos representantes da Nação, nada mais fez do que aceitar as ideias dos seus adversários, ideias que poucos momentos antes combatia. Descontentando a maioria da representação nacional pela tibieza de seus atos, o gabinete Zacarias viu surgir diante de si brilhante e enérgica oposição às ideias da qual felizmente mais uma vez foi cedido o campo (*A ORDEM*, 16 de junho de 1862, p. 2).

No entendimento dos redatores de *A Ordem*, a debilidade do programa político da Liga Progressista era derivada do fato de que os líderes desse partido sobrepunham os seus interesses políticos ao esforço de atuar em favor de aplacar os problemas mais prementes do Brasil. Portanto, o comportamento político dos progressistas seria marcado pelo oportunismo. Para os redatores, o citado Zacarias de Góes de Vasconcelos seria um lídimo exemplo de político oportunista. Nesse quadro, verifica-se o emprego, pelos redatores, do argumento segundo o qual a ascensão da Liga ao Gabinete não se apresentou como a oportunidade para a implantação das propostas sustentadas pelo Partido Liberal.

Segundo *A Ordem*, a ambição de controlar a administração imperial e a negligência para com a produção de um repertório inovador de ideias políticas seriam as principais características dos Gabinetes progressistas. Ao realizarem tais considerações, os redatores se posicionaram sobre o problema da deserção de conservadores. Nesse sentido, ao lado da formulação de uma crítica à atuação da Liga à frente do Gabinete, os redatores elaboraram a defesa da disciplina e fidelidade partidárias:

Quando o paiz se acha em tamanha agitação como actualmente, e que os partidos procuram definir-se, o procedimento da Liga torna-se por demais censurável, conservando o véu mysterioso que oculta as suas intenções. A oposição que se

formara contra o gabinete Caxias, e que viu com prazer aumentar-se as suas fileiras, tem-se tornado cada vez mais acintosa e systematica, e ostentando-se este ano com todo o vigor, desde o princípio da sessão tem revelado o mais dedicado zelo pela causa própria. Pouco lhe interessa que as cousas marchem ou não pelo seu verdadeiro caminho, que os seus actos sejam pautados pela justiça, ou se contradigam com o seu passado, o que ela quer é triumphar, ainda mesmo que esse triumpho seja de um dia. O sr. conselheiro Zacarias, que em outros tempo se opusera à lei da promoção da armada, é hoje o próprio que declara em pleno parlamento: que lhe é indiferente que a lei passe ou não. Que volubilidade é a se s. exc.! Semelhante a esses arbustos débeis, s. exc. dobra-se ao menor sopro da brisa; é que a ambição da glória o cega, e o arrasta para o Capitólio, donde possa dizer: posteridade, és minha! sem ver que de lá à rocha Tarpeia não dista mais que um passo. Admite, ou antes tolera aquilo a que em outros tempos se opusera com toda a força. Já não há contradição que a seus olhos não pareça harmonizar-se. De todos esses factos, de toda a celeuma que se tem levantado, e dentre essa grande confusão em que reinam os membros da Liga, uma verdade se mostra bem clara aos olhos da nação que atenta os mira, a despeito dos maiores esforços que empregam os declamadores para occultá-la, e é que o interesse nobre e elevado da causa pública, que só deixa ver a felicidade do paiz, o seu progresso physico e moral, e a estabilidade de suas instituições, cede o terreno ao interesse pessoal, ao amor próprio, e quem sabe ao aniquilamento da Constituição que dizem defender com tão grande denodo? (A ORDEM, 16 de junho de 1862, p. 1-2)

Em última instância, os redatores de *A Ordem* encaravam com ceticismo a ascensão dos progressistas ao comando do Gabinete. No entendimento dos articulistas, a Liga era apenas um grupo de políticos cujo principal elemento de unidade era a tentativa de permanência no poder. Porém, os estudantes conservadores salientavam que a falta de empenho para construir um conjunto de propostas originais e a inclinação para a manutenção da orientação administrativa do Gabinete que acabara de ser dissolvido eram aspectos que justificavam a desconfiança acerca da atuação política dos progressistas.

Nesse quadro, a leitura da sequência do editorial de 16 de junho de 1862 evidencia que os articulistas de *A Ordem* buscavam destacar que sem um ideário político original os progressistas não desenvolveriam relevante atuação à frente do Gabinete Ministerial. Em síntese, os redatores defenderam que a Liga não merecia o apoio dos cidadãos do Império:

Se fosse sincera a dedicação que ostentam, como bons Brasileiros que deviam ser, taes actos, uma vez que satisfizessem as necessidades que lhes não eram desconhecidas, deviam merecer o seu apoio, e se assim não aconteceu presume-se ser isso porque tinham como menos salutareas as pretensões do ministério de 2 de Março; mas como acreditar em tal pressuposição, se o ministério surpresa apresentou ao parlamento o mesmo programa de seu antecessor, o programa de condenara? Outro era o pensamento da liga, pois pretendia o poder quaisquer que fossem os meios, e ainda mesmo que barreiras invencíveis lhe fossem opostas pela causa do povo, dos quais se pretendem os únicos advogados. Uma vez satisfeitos os seus desejos, e realizadas as suas pretensões, que lhe importava mais? [...] Que um partido assim constituído, composto de elementos todos heterogêneos, não pode merecer o apoio da nação esclarecida, que longe de querer ver suas instituições

vacilarem, as deseja cada vez mais firmes, é o que não oferece dúvida (A ORDEM, 16 de junho de 1862, p. 1-2).

No excerto supracitado, encontra-se uma breve alusão às formas de cooptação de aliados pela Liga Progressista. Tal cooptação impôs um caráter heterogêneo à composição da Liga. A reflexão sobre as razões e os desdobramentos da redução de correligionários do Partido Conservador era peculiar às edições de *A Ordem*. Nesse quadro, os redatores sustentavam que os desertores eram indivíduos que não encontraram espaço nesse partido para a realização dos seus próprios interesses. No presente artigo, a análise sobre o tratamento conferido por aquele periódico ao problema da perda de correligionários é desenvolvida em dois estágios.

Primeiro, é demonstrado que os redatores argumentaram que a Liga Progressista conseguiu angariar correligionários em virtude de cisões internas à grei conservadora. Segundo, é estudado o modo como os redatores se posicionaram sobre a derrota eleitoral de um antigo correligionário do Partido Conservador, o qual se transferira para a Liga. Nesse âmbito, cumpre ser ressaltada a defesa da fidelidade partidária elaborada em *A Ordem*.

Assim, compete realizar a análise do texto veiculado em nesse jornal, em sua edição de 23 de junho de 1862, acerca do processo de formação da Liga Progressista. Esse texto também comporta informações sobre o papel desempenhado pelos desertores do Partido Conservador na construção da Liga:

À frente dos públicos negócios achavam-se os verdadeiros representantes das ideias do paiz, quando, sequioso de mando, ambicionando o poder, o partido liberal acolheu em seu seio um mesquinho grupo de dissidentes do partido conservador. Qual, porém, seria a causa de semelhante divergência, de tão grande desordem entre indivíduos da mesma crença, entre soldados, que até então haviam combatido pela mesma ideia e tão valorosos se haviam mostrado em outros tempos na defesa do mesmo estandarte? Teria o gabinete desmerecido pelos seus actos? Esquecido os seus deveres, e erigido o despotismo em nome do governo? Não: mil vezes não. É que esse grupo [de desertores] não reconhecia limites à sua ambição e de rastos pedia ao poder que a satisfizesse; é que esse grupo não combatia por uma ideia, não tinha convicções, pugnava por interesses individuais, única realidade para ele. Surdo, porém, aos clamores dos Suissos da nação, o gabinete de 2 de Março continuou o seu caminho sem lançar os olhos sobre os que não respeitavam o sublime mandato do povo, sem mais pedir apoio àqueles que defendiam ou combatiam o poder segundo as recompensas por este oferecidas. A indiferença do governo incitou a bñlis dos descontentes, e eles, que até então davam combate interpelando o ministério e opondo-se a uma ou outra medida, agora reúnem-se, procuram um chefe, aceitam uma divisa e um nome que os distingua; correm pressurosos aos seus antigos adversários, curvam-se diante deles, e para satisfazer sua vingança, renegam as primitivas crenças, abandonam suas impressões, esquecem todo o seu passado. E assim formou-se a liga! (A ORDEM, 23 de junho de 1862, p. 1).

O editorial de *A Ordem* de 23 de junho de 1862 contém, ainda, a ideia segundo a qual a mudança de um Gabinete Ministerial impelia os antigos situacionistas a tentarem permanecer no poder. Dessa forma, o partido que regressava ao campo oposicionista enfraquecia-se diante da perda de correligionários. As edições de *A Ordem*, portanto, são dedicadas a defender a unidade dos conservadores em uma situação de adversidade.

Dessa forma, o elogio da unidade dos correligionários em torno das ideias básicas do Partido Conservador fazia parte dos textos produzidos pelos graduandos que redigiram *A Ordem*. Eles também defendiam que era um dever dos conservadores resistir aos apelos de migrar para a Liga. No referido editorial, os articulistas buscaram salientar as motivações dos desertores do Partido Conservador naquele contexto de mudança de Gabinetes Ministeriais:

Augmentadas as fileiras da liga, graças ao valente batalhão dos trãnsfugas, ela unindo-se aos liberaes que com prazer vêm sempre a discórdia no campo inimigo, deu combate ao ministério, e para alcançar a vitória não tremeu, não parou diante da deslealdade e da traição. Semelhante ao charlatão, que na praça pública oferece o elixir de sua composição como o específico poderoso contra todos os males passados, presentes e futuros, a liga anunciou à Nação Brasileira que horrível era a situação e que só ela podia dar remédio ao estado do Brasil enfermo. A liga prudentemente aceitou todas as ideias do gabinete que havia combatido, apresentou-se como programa seu, aproveitando-se assim do trabalho de seus adversários e patenteando o móvel de sua oposição ao gabinete de 2 de Março (*A ORDEM*, 23 de junho de 1862, p. 1).

De outra parte, a defesa da fidelidade ao Partido Conservador foi realizada em *A Ordem* nas edições de 28 de julho e de 15 de setembro de 1862. Essa defesa encontra-se no interior do relato sobre a derrota do bacharel Antonio Coelho de Sá e Albuquerque (1821-1868) na eleição para deputado geral pelo 3º distrito da Província de Pernambuco. Nessa ocasião, o deputado eleito pelo distrito foi o conservador Álvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti (1818-1889), que à época atuava como desembargador do Tribunal da Relação de Pernambuco. Barbalho obteve 164 votos, ao passo que Albuquerque conquistou 138 sufrágios (*DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO*, 18 de julho de 1862, p. 1).

Antonio Albuquerque iniciou a sua trajetória política no Partido Conservador, nos anos 1850. Nesse contexto, conseguiu eleger-se deputado geral. Todavia, no exercício do mandato começou a se distanciar dos chefes provinciais da agremiação. No início dos anos 1860, vinculou-se à Liga Progressista e exerceu o posto de ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas durante o primeiro Gabinete Ministerial comandado por Zacarias de Góes.

Conforme mencionado nesta seção, a duração desse Gabinete foi circunscrita à última semana de maio de 1862.

A despeito do apoio do Gabinete Ministerial comandado por Pedro de Araújo Lima, Marquês de Olinda, Antonio Albuquerque não se reelegeu deputado geral no pleito realizado em julho de 1862. Leia-se, pois, a análise de *A Ordem* sobre o percurso político de Albuquerque. Nesse texto, a crítica a esse bacharel é derivada do fato de que ele se afastou de um dos principais potentados políticos de Pernambuco, a saber, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque (1806-1875), detentor do título de Visconde de Camaragibe:

Erguido pela mão do sr. Visconde de Camaragibe, e não menos auxiliado pelo Conselheiro Rego Barros, o sr. Sá e Albuquerque alcançou em 1856 um lugar na câmara dos deputados. Deputado durante esses quatro anos que decorreram de 1856 a 1860, o Sr. Sá e Albuquerque passou por algumas ligeiras alternativas, por leves variações, tornando-se finalmente sua flexibilidade muito notável, e bem decididas as suas tendências para juntar-se a um grupo conservador dissidente, já então existente. Sujeito de novo à sorte de uma campanha eleitoral em 1860, o sr. Sá e Albuquerque, não apoiado pelas influências do seu partido, pôde, depois de várias vicissitudes, ser reeleito por um inexplicável capricho das urnas e com grande espectação (A ORDEM, 28 de julho de 1862, p. 1).

Segundo *A Ordem*, as ambições pessoais de Antonio Albuquerque impeliram-no a se desvincular do grupo político formado pelos gestores do Partido Conservador pernambucano. Assim, os redatores desse jornal situaram a conduta de Albuquerque como uma forma de traição ao partido. Nesse quadro, os articulistas de *A Ordem* ressaltaram que a sua derrota no pleito para uma vaga de deputado geral evidenciou que o eleitorado não endossava as pretensões de políticos que mantinham uma relação volúvel com os partidos. De acordo com os redatores, tal derrota foi uma punição imposta pelos eleitores a Antonio Albuquerque.

Atente-se, portanto, ao modo como os redatores, na edição de *A Ordem* de 15 de setembro de 1862, avaliaram as causas do malogro eleitoral daquele bacharel:

Saiba o Sr. Sá e Albuquerque que não se deve trahir impunemente o mandato que se lhe confia. Uma lição severa lhe foi dada pelo 3º districto de Pernambuco, e essa lição foi confirmada pela câmara. S. exc. recebeu o castigo merecido. Um assento não devia ter mais no recinto dos representantes da nação, afim de que a justiça não fosse sacrificada, e o direito do povo ludibriado (A ORDEM, 15 de setembro de 1862, p. 3).

Por outro lado, *A Ordem* destacou que os progressistas, em virtude da derrota do candidato que apoiavam, buscaram articular na Câmara dos Deputados a anulação do resultado daquela disputa eleitoral. Todavia, a Câmara, que na época era presidida pelo

Visconde de Camaragibe, validou a eleição do desembargador Álvaro Barbalho. Ao comentar tal episódio, os redatores de *A Ordem* tornaram a criticar a migração de conservadores para a Liga Progressista, bem como ressaltaram que essa agremiação não possuía um programa político. Ao contrário, eles afirmaram que a criação da Liga seria decorrente da união de oportunistas que apenas ambicionavam se conservar no poder.

Nesse âmbito, a análise do texto transcrito a seguir possibilita evidenciar que, no jornal *A Ordem*, a discussão sobre acontecimentos rotineiros da vida política e administrativa nacional, como as eleições, era a primeira etapa para a reflexão sobre a debilidade do ideário político dos progressistas. Por outro lado, a discussão desses acontecimentos permitia aos redatores desenvolver uma crítica às ambições políticas dos adversários dos conservadores. Ao mesmo tempo, a análise acerca de episódios do cotidiano político do Império embasava os comentários sobre o problema da perda de correligionários pelo Partido Conservador:

Há bem pouco tempo o paiz foi testemunha de um triste espetáculo representado por um grupo político intitulado – Liga. Estava do leme da nau do Estado um ministério composto de conspícuos cidadãos, que perfeitamente desempenhavam o mandato que se lhes havia confiado. Tinha a seu favor uma grande maioria, que antes devia aumentar-se do que diminuir. Então não se podia acreditar que os membros da câmara eletiva que se tendo alistado sob as bandeiras conservadoras, tinham levantado a sua voz em favor do ministério de 2 de Março em algum tempo fugissem para os arraiais inimigos, em algum tempo se tornassem oposicionistas com o único fim de galgar o poder. Mas quão grande foi a decepção quando tornou-se real aquilo que nunca tivera sido um sonho; mas quão grande não foi decepção quando presenciou-se o sangue frio com que se abraçaram ideias outrora repudiadas. Conservadores largaram a sua bandeira e se alistaram sob aquela que consideravam como inimiga; abandonaram os seus arraiais e correram para os dos seus inimigos. O seu fim único era o poder; não se importavam com os meios para ahi chegar. Reunidos os seus adversários formaram a liga, que lançou mão de todos os meios para derribar o ministério; ela, porém, não tinham maioria, e só a emboscada poderia fornecê-la. (A ORDEM, 15 de setembro de 1862, p. 2-3).

De outra parte, um dos objetivos capitais dos redatores de *A Ordem* era destacar que os progressistas desenvolviam uma política orientada apenas a cooptar aliados. No entendimento dos articulistas, as características do comportamento político dos líderes da Liga Progressista eram a pouca inclinação para o desenvolvimento de um ideário programático e a tentativa de arregimentar aliados para enfraquecer o partido adversário. Outra característica, por fim, era a ambição de obter o controle das instâncias da administração imperial por meio da subversão de regras há tempos vigentes em instituições como a Câmara dos Deputados. A esse respeito, cabe realizar a transcrição da sequência do editorial publicado a 15 de setembro de 1862:

O paiz ficou indignado, não pela victoria da liga, não pela queda do ministério, porém pelo meio deque ella usou para chegar ao fim tão desejado. Deste triste e vergonhoso meio quis ainda a liga progressista lançar mão para tornar deputado aquele de quem os eleitores tinham retirado a sua confiança. A justiça ia ser postergada, o direito do povo ludibriado; mas felizmente a emboscada desta vez não lhe foi propícia. Reconhecendo os progressistas que não têm e nunca tiveram maioria, que de maneira nenhuma podiam, se se apresentassem a face descoberta, expelir o verdadeiro representante do 3º districto de Pernambuco, appareceram antes da hora do costume, e quizeram obrigar ao mui digno presidente, o exm. sr. Visconde de Camaragibe, a abrir a sessão, e assim a emboscada ainda de novo poder-lhes-ia servir; mas, felizmente para o paiz, na presidência da câmara eletiva não se assenta um homem que se deixe levar pelas paixões políticas. Graças à honradez do sr. Visconde de Camaragibe, ao eleito do 3º districto foi dado o lugar que lhe competia. Uma maioria de 49 votos aprovou a eleição de Pernambuco, e o sr. Álvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti foi declarado deputado. Desta vez, foram infructíferos os vergonhosos meios usados pela liga. A surpresa, a traição, meios que lhe tinham servido para derribar um ministério que comprehendia a sua missão, não produziram effeito quando pretendiam zombar de um direito por ella própria apregoado como sagrado (A ORDEM, 15 de setembro de 1862, p. 2-3).

A discussão sobre episódios da vida política nacional, como as eleições e as mudanças na composição dos Gabinetes Ministeriaes, era operacional aos articulistas de *A Ordem*. Essa operacionalidade era decorrente do facto de que, por meio dessa discussão, os redatores apresentavam a sua defesa da fidelidade ao Partido Conservador e aos seus chefes, bem como desenvolviam uma crítica à suposta carência de ideias programáticas dos seus contendores.

Nesse sentido, a produção do jornal *A Ordem* consistiu em uma iniciativa de um grupo de estudantes de graduação para desenvolver a análise dos problemas enfrentados pela grei conservadora no princípio dos annos 1860, tais como a deserção de correligionários. Ainda, a produção desse jornal permitiu àqueles acadêmicos a difusão do ideário do Partido Conservador. Portanto, esse periódico não se restringia ao comentário de eventos políticos. Por conseguinte, trata-se de evidenciar que outro objetivo fulcral de *A Ordem* era refutar as bases do programa político do Partido Liberal. Nesse âmbito, os articulistas buscaram demonstrar que a implantação desse programa teria implicações desastrosas.

A Ordem era um órgão de imprensa dedicado ao exame e contestação dos fundamentos das ideias liberais. Por consequência, os articulistas desse jornal eram orientados pelo objetivo de evidenciar que o programa político dos seus adversários era uma ameaça à conservação da estabilidade política do país e ao cumprimento dos preceitos da Constituição de 1824. Segundo os redatores do periódico, as instituições e as tradições políticas imperiaes seriam ameaçadas pelo liberalismo propugnado pelo Partido Liberal.

Desse modo, cumpre evidenciar a concepção de liberdade apregoada pelos articulistas de *A Ordem*, assim como salientar o modo por meio do qual os redatores fundamentaram a ideia de que essa concepção seria mais adequada à vida política nacional.

A crítica ao Partido Liberal e a questão da perenidade das instituições políticas

Nesse estágio da análise, evidencia-se a vinculação dos redatores às ideias centrais advogadas pelos próceres do Partido Conservador. Esses próceres, tais como o Visconde do Uruguai, reivindicavam a consolidação de *Ordem e Civilização* no país. Cabe salientar, pois, que o pensamento político de Uruguai recebeu especial atenção dos redatores de *A Ordem*.²

Em síntese, as principais lideranças do Partido Conservador advogavam que a consolidação de uma estável ordem política e social no Brasil teria de estar ancorada na implantação de instituições administrativas e regras jurídicas. Essa ancoragem era um requisito fundamental para o Brasil alcançar a condição de país civilizado. Ela também era decisiva para a conquista da unidade política das províncias do Império. No entendimento dos dirigentes do Partido Conservador, construir uma sociedade civilizada e unida implicava afastar-se do modelo político republicano vigente nos países da América do Sul. De acordo com esses dirigentes, a implantação da República propiciaria a emergência do caudilhismo (MATTOS, 1987). Conforme demonstrado neste artigo, a crítica ao ideário republicano estava presente nas reflexões dos redatores de *A Ordem*.

Os articulistas apresentaram as bases de suas ideias políticas na primeira edição do periódico. A defesa da monarquia, o apreço pelas tradições políticas e a crítica à anarquia social são os elementos capitais do primeiro número de *A Ordem*. Nesse âmbito, cabe atentar ao modo como, nessa edição, foi fundamento o argumento de que o progresso não é incompatível com a manutenção das tradições políticas de um país. Por outro lado, tal argumento era concatenado à defesa da observância das normas da Constituição:

² A análise de um texto publicado na edição de *A Ordem* de 29 de setembro de 1862 permite corroborar esta afirmação. Nessa oportunidade, os redatores do jornal defenderam o livro *Ensaio sobre o Direito Administrativo* (1862), escrito por Uruguai, das críticas formuladas pelo jornal carioca *A Actualidade*, ligado ao Partido Liberal. Ao admoestarem a abordagem que o periódico liberal realizou sobre o livro de Uruguai, os redatores de *A Ordem* afirmaram: “É admirável o modo como os liberaes têm avaliado a obra do Sr. Visconde do Uruguay. Alguns julgando-a sem merecimento, a tem querido reduzir a um simples panfleto político, onde as ideias conservadoras são pregadas e propaladas; outros considerando-a como uma confissão de erros passados, têm dela querido concluir a condenação dos conservadores pelo ilustre estadista. Nem nisto sabem ser coerentes os homens que se dizem pertencer ao partido liberal!” (A ORDEM, 29 de setembro de 1862, p. 2).

Filha da escola que não concebe ordem sem lei, lei sem autoridade, autoridade sem força; dessa escola que não concebe neste país democracia sem realeza, realeza sem povo, povo sem garantia de direitos, dessa escola que não aceita a destruição como ato preparatório e fundamental para a edificação, edificação sem progresso, progresso sem presente, presente sem futuro, futuro sem tradições que ligue a série das mesmas ideias, dessa escola que reprime a anarquia dos fatos e ainda mais das ideias, como um flagelo social, como uma calamidade pública e desvairamento das paixões em detrimento da vida e honra da propriedade, *A Ordem* não pode deixar de profligar todas as suas crenças. *A Ordem*, órgão da opinião conservadora, fiel à doutrina e tradições do partido, sustentará a doutrina das instituições existentes, combaterá sempre pelas doutrinas que esposa, e pelo progresso meditado, sendo ele moderado pelos públicos interesses. Defenderá a autoridade enquanto ela se conservar na órbita marcada pela Constituição. Censurará o arbítrio qualquer que seja a sua origem (*A ORDEM*, 2 de junho de 1862, p. 1).

No âmbito dos debates políticos ocorridos na Europa, do século XVIII ao século XIX, o discurso da ameaça à estabilidade das instituições políticas era peculiar aos pensadores conservadores. Em suma, esse discurso era marcado pelo ceticismo acerca das propostas de mudanças estruturais na vida política e social (HIRSCHMAN, 1992).

De outra parte, a primeira edição de *A Ordem* apresenta-se como um panfleto contra as pretensões do Partido Liberal conquistar o controle sobre a política imperial. Segundo os articulistas, para alcançar esse intento os liberais buscavam expor as consequências ruinosas do poder exercido pelo imperador. Mais precisamente, eles procuravam evidenciar os malefícios do Poder Moderador. Por consequência, os articulistas sustentaram que essas ideias liberais eram sobremaneira perigosas, visto que eram orientadas pelo propósito de desacreditar a legitimidade das instituições imperiais.

No curso da fundamentação dessas críticas ao ideário liberal, os articulistas argumentaram que a implantação das propostas de seus adversários poderia originar uma situação de conflito social. Nesse âmbito, encontra-se uma crítica do jornal à Revolução Francesa, a qual seria um exemplo conspícuo do caos originado pela tentativa de depor um regime monárquico. Atente-se, portanto, ao modo como os articulistas enquadraram as ideias liberais na condição de ameaça à ordem política e social do Brasil:

Está a nossa história cheia de actos liberaes, que simbolizão a contradicção e se em algum tempo mereceram esses actos a mais séria atenção e estudo, hoje mais do que nunca é isso necessário, tornando-se palpitante também a necessidade de falar ao povo a linguagem da verdade e mostrar-lhe que não é nesses que se inculcam seus únicos defensores que mais deve fiar-se. Desanimador é o espetáculo que continuamente tem lugar, desanimador porque vemos que pouco a pouco procuram os liberaes arrancar o prestígio da Coroa, entregar ao ódio do povo os cidadãos que mais tem contribuído para a felicidade da Nação, lançar o ridículo sobre tudo quanto para o Brasileiro há de mais caro, sobre as instituições do paiz, afim de minarem o edificio e collocarem as cousas no pé que ambicionaram. De que mais necessitamos

que a paz? Se pequeno é o progresso que temos tido com ela, muito menos será ele quando se erguer o facho da discórdia. E nesta situação, o que fazem os liberaes? Como fonte de incalculáveis males, como origem de aterradoras desgraças considera o partido liberal a acção directa do Monarcha nos negócios do Estado. Para negarem ao primeiro cidadão essa intervenção, forjam-se mil argumentos – correm à Constituição e não convencidos procuram convencer. (A ORDEM, 2 de junho de 1862, p. 2-3).

Nas críticas elaboradas pelos articulistas, verifica-se que eles situavam os liberais como opositores do Poder Moderador. Na compreensão dos estudantes conservadores, esse Poder era um elemento essencial da política imperial. Contudo, os liberais salientavam que o Poder Moderador, o qual era exercido pelo imperador, era direcionado a neutralizar as competências dos demais poderes do Estado Imperial. De fato, as críticas que os membros do Partido Liberal realizaram ao Poder Moderador culminaram na proposta de sua extinção, em 1868, pelo grupo de liberais pertencentes ao Clube Radical (MELLO, 2007).

Os articulistas de *A Ordem* julgavam que o ideário do Partido Liberal era nocivo para a vida política do Império, pois nele havia o questionamento da legitimidade da forma como a administração imperial estava estruturada. Na edição de 02 de junho de 1862, os redatores buscaram explicitar os fundamentos da crítica dos liberais ao Poder Moderador:

Para alcançar posições de outrora, que hoje pelo espírito do paiz não pode ocupar, cria tyranos para debelar, com negras cores pinta o nepotismo que diz ganhar terreno no Brazil, proclama que o poder Moderador absorve todos os outros poderes, que o Executivo predomina com exclusão e com tendências ao despotismo. E o povo ouve e não se move. Não se move com razão porque conhece a história e as páginas de sangue, indigna-se contra os carrascos dos reis, contra os despedaçadores de thronos. Não se move porque já viu derramado o suor de seus irmãos, que se guiaram pela voz dos amigos da Marselhesa. O povo sabe que as discórdias encarecem o pão e ele quer viver à sombra da paz que lhe faculta o trabalho e garante os fructos de seu suor. O povo não presta atenção aos gritos descompassados dos tribunos – não lhes levantam altares, porque de seus lábios nunca sahio a verdade. E sabe que os demagogos visam ao poder, trabalham pelo poder e tendem ao abuso do poder (A ORDEM, 2 de junho de 1862, p. 2-3).

Dessa maneira, a principal consequência da implantação das ideias liberais, segundo *A Ordem*, era a instauração de um cenário de anarquia e revolução. Tal cenário seria implantado porque os liberais não respeitavam o princípio da autoridade. A reflexão sobre o distanciamento dos liberais acerca de tal princípio foi desenvolvida na edição de 22 de setembro de *A Ordem*. Concernente a esse texto, compete destacar o seguinte excerto, no qual os articulistas enumeraram os desdobramentos políticos das propostas do Partido Liberal:

Há princípios que, constituindo as bases mais sólidas das sociedades políticas, devem sempre ser respeitados pelos partidos políticos, por mais encarniçada que seja a luta em que se achem empenhados, por maior que seja o ódio que reciprocamente se votem. Entre esses princípios está por sem dúvida o da autoridade. Ela é a principal e a mais sólida base em que se assenta o edifício social. Atacá-la e querer destruí-la é o mesmo que atacar e querer destruir a sociedade em suas bases. O destino de uma se acha preso de tal modo ao destino da outra, que destruída uma, à outra cabe em breve igual sorte. Sem autoridade bem constituída não há autoridade possível, é um dogma de todos os governos desde o mais democrático até o mais absoluto. A negação da autoridade importa o domínio da anarquia, que uma vez creada, tudo destroe, sem nada produzir de proveitoso. Infelizmente, porém, o partido liberal assim não tem entendido. Em seu pretencioso desejo de alcançar o poder para o qual já se julga maduro, esse partido tem lançado mão de todos os meios para obrigar seus adversários a descer da alta posição em que a opinião pública os tem colocado. Entre esses meios sobressai o desrespeito à autoridade que ele a todo o transe procura plantar no ânimo do povo. (A ORDEM, 22 de setembro de 1862, p. 3).

Os redatores de *A Ordem*, portanto, encaravam as ideias do Partido Liberal como decorrentes do propósito de subverter a estrutura política consolidada no país. Nesse quadro, os articulistas acusavam os liberais de instigarem os brasileiros a desacreditar a legitimidade e pertinência das instituições monárquicas. Segundo os articulistas desse periódico, uma situação de anarquia social seria ocasionada pelo ceticismo popular para com as instituições políticas imperiais.

Em síntese, a leitura da continuidade do texto veiculado a 22 de setembro de 1862 permite evidenciar que um objetivo primordial dos redatores do mencionado jornal era advogar o argumento segundo o qual a negação da ordem e das leis do Império era também uma negação da vida civilizada. Segundo esses estudantes, a principal implicação da negação da ordem e das leis era o esfacelamento da sociedade:

A negação de todo governo é então para eles o estado de verdadeira civilização, é a última palavra do progresso. Não calculam com as consequências terríveis dos meios de que lançam mão; esquecem-se então que o povo que se educa com tais ideias torna-se anarchico e revolucionário, e, portanto, impossível de qualquer governo. Insensatos! Atiram a pedra e pouco se importam onde ela irá parar. O mesmo respeito que devem consagrar os partidos ao princípio da autoridade deve se estender à pessoa da autoridade. Desprestigiada a autoridade, são desrespeitadas as leis, desrespeitadas as leis, são desrespeitadas as instituições, e desrespeitadas estas esboroa-se o edifício social (A ORDEM, 22 de setembro de 1863, p. 3).

A defesa da conservação das tradições políticas do país e, especialmente, a defesa da ordem política instaurada pela Constituição de 1824 também foi desenvolvida na edição 18 de agosto de 1862 do jornal *A Ordem*. Por um lado, os articulistas elaboraram um elogio ao imperador D. Pedro I, pelo fato de ter ele outorgado a Constituição. Por outro lado, os

redatores criticaram a Revolução Francesa e as suas implicações, tais como o estímulo à contestação da autoridade dos monarcas e à instauração de suposta anarquia política. Segundo *A Ordem*, os liberais brasileiros atuariam para difundir e consolidar o ideário elaborado pelos revolucionários franceses.

A leitura do texto referente ao elogio de D. Pedro I possibilita evidenciar que, para os articulistas, a conservação das tradições de um país implicava o respeito ao legado de seus governantes. De outra parte, esse texto comporta uma crítica aos membros do Partido Liberal. Conforme *A Ordem*, os liberais brasileiros eram partidários do ideário republicano. Portanto, os correligionários dessa agremiação encarariam a monarquia apenas como um regime de transição. A defesa da monarquia, pelos liberais, seria apenas uma estratégia para que eles permanecessem ativos na vida política do Império. Assim, ao mesmo tempo em que elogiaram a Constituição e o imperador D. Pedro I, os redatores buscaram demonstrar os reais objetivos políticos dos seus antagonistas:

Na sombra do passado ações gloriosas escondem-se hoje lembradas por um momento, que atesta ao mundo a gratidão de um povo. Em tempos, que se escoaram, um vulto grandioso aparece cercado dos fulgores do heroísmo, que obrigou uma nação a curvar-se respeitosa ante sublimes feitos de abnegação e patriotismo. Acções deslumbrantes do mais ardente interesse pelo Brasil, combates denodados em favor da causa da liberdade de dous povos, apego às ideias de um século esclarecido pelos brilhantes raios da civilização, taes eram os motivos porque esse heroe arrancava de seus contemporâneos um grito de admiração. Debelar os inimigos da ordem, que tentassem ameaçar a nossa sociedade, cortar os voos da anarchia que pretendesse sufocar o nosso progresso, dar o último e profundo golpe ao despotismo que os tempos já não comportavam, era também dever de quem nos tendo ofertado a liberdade, nada haveria feito para obter a nossa gratidão, se não nos doasse também uma lei que, liberal em suas determinações, ensinasse quaes os direitos e deveres do throno e do povo. E tudo D. Pedro fez. Quem são, porém, esses? São os que vemos nas fileiras liberaes, espalhando pelo povo as demagógicas doutrinas de 1789, exaltando o mérito dos assassinos dos reis, elevando altares às paixões e desvarios das massas, que, inexpertas tantas vezes, têm seguido suas teorias traidoras. São os que vemos negando ao Monarcha os direitos que a Constituição lhe garantiu, e que na ambição de exclusivo mando, fazem do escândalo e da deslealdade normas de partido. São os que se intitulam liberaes, e cujas bandeiras occultam em suas dobras as letras que indicam com verdade as suas ideias, e que dizem: Republicanos. São os inimigos do povo, porque em momento solene jurou o povo aceitar a monarchia, e eles só a querem como transição (*A ORDEM*, 18 de agosto de 1862, p. 4).

Na edição publicada na semana seguinte, a 25 de agosto de 1862, *A Ordem* voltou a classificar os liberais brasileiros como republicanos. Ao mesmo tempo, o periódico sustentou que as ideias políticas dos liberais eram marcadas pela volubilidade. Assim, o jornal salientou que, em decorrência de conveniências políticas, os liberais não se apresentavam como

republicanos. Desse modo, tal postura seria um artifício para dissimular as verdadeiras intenções das suas propostas.

No entendimento dos articulistas, ao passo que a Liga Progressista constituía um grupo político desprovido de um ideário, o Partido Liberal não carecia de propostas. Todavia, as bases e as consequências dessas propostas precisavam ser mascaradas porque não se coadunavam com o respeito à ordem política monárquica:

Ex-republicanos, forçados a tomar pelo curso das circunstâncias uma máscara mais moderada e menos exigente, os monopolizadores do progresso e os únicos amantes das livres instituições, em cada página da sua história deixam escrito mais um fato que os deslustra. Hontem e hoje foram eles os que amaram o progresso da pátria, e lhe prestaram apoio, hontem e hoje se tem visto sempre a dedicação com que servem à causa pública. Os meios de que sempre lançam mão os amigos do povo, envergonhariam qualquer partido seriamente constituído e que se tivesse definido com franqueza, se... se esses maior não fossem precisos para que suas ideias triunfassem. Fazendo acreditar em ideias falsas, eles têm conseguido a adesão de certos homens que, pouco conhecedores dos negócios do seu paiz, facilmente de deixam arrastar por aqueles que simulam uma tão nefasta sinceridade. Inventando castelos de opressão, não lhes é difícil afastar daqueles que se acham no poder, a afeição de muitos Brasileiros, e fazer rechair sobre eles o peso de uma odiosidade infundada. Ora é a olygarchia que tenta destruir pela base o edifício social, mais tarde os regressistas repudiam o governo actual que eles sustentam, e só vivem de oferecer óbices ao progresso do paiz que eles tanto almejam. A máscara da hypocrisia com que se ocultam, serve-lhes para enganar o povo incauto, que se havia de horrorizar com suas legítimas crenças. A franqueza nunca foi o característico de seus actos, nem a lealdade o thermometro de suas acções. Republicanos hontem, *liberaes* hoje, o que serão amanhã? Amanhã, se como essas sereias da fábula, tiverem conseguido iludir os incautos, e suas palavras tiverem calado a convicção em seu ânimo inexperto, serão o mesmo que foram hontem (A ORDEM, 25 de agosto de 1862, p. 1. Grifo no original).

Em *A Ordem* encontra-se, de um lado, a crítica à Liga Progressista pelo fato de que teria se apropriado de ideias e programas políticos do Partido Conservador. De outro lado, há a crítica aos liberais pelo motivo de que não atuavam para defender a ordem monárquica e as tradições políticas do Brasil. Ao mesmo tempo, constata-se que, para os articulistas, os liberais ludibriavam os brasileiros por meio da sustentação de um ideário cuja realização era inviável, em decorrência de sua natureza supostamente utópica:

Os liberaes de nossa terra, os filhos de Santa Cruz, esquecem-se dos esforços de nossos antepassados para medrar na América a flor cujo cultivo nos é tão útil, para crestar-lhe as pétalas com o bafo cálido e destruidor das suas crenças. Esquecem-se da bondade do governo que nos rege. Apresentam-se como os mais amigos da monarchia representativa, e os que mais querem que ela seja uma realidade, como se acreditassem nessa realidade. A guerra insólita que declararam aos seus adversários, e o nenhum respeito às suas intenções, não pode ter qualificação plausível. De nossa parte, e da parte de todos os nossos correligionários, nunca houve e temos fé em Deus que nunca haverá procedimento igual. Aos nossos antepassados, aos nossos contemporâneos e a nós, sempre mereceram respeito as suas crenças, quaisquer que

elas sejam, e suas pessoas com maioria de razão têm sido respeitadas. Somos todos Brasileiros, todos nós amamos a liberdade, e somos irmãos, porque há de esta luta ingente invadir-nos o lar doméstico? Não é a felicidade da pátria que todos almejamos? Não, há filhos degenerados que, vendo as cousas por um prisma diverso, daquele que a razão da história e do direito aprovam, enganam o povo, dizendo que só eles podem realizar a felicidade de que é digno. Esses filhos voltam apressados às páginas da história nodoadas por seus excessos, porque ela desmentiria as doutrinas que pregam, e a verdade nunca diz bem nos lábios daqueles que, como a serpente do Éden, tentava a perdição do gênero humano. (A ORDEM, 18 de agosto de 1862, p. 4)

Para além de criticar as ideias políticas liberais e de defender a conservação da ordem política instaurada em 1824, os redatores de *A Ordem* apresentaram a sua própria concepção de liberdade. Segundo esses articulistas, os limites da liberdade teriam de ser definidos pela Constituição. A fuga a esses limites consistia em motivo para a degeneração da estabilidade social. Portanto, a tentativa de escapar desses limites seria uma utopia cultivada pelos liberais, os quais propositalmente desconsideravam as implicações decorrentes da transgressão das bases constitucionais da monarquia.

A defesa da tradição religiosa católica e a proposta de uma concepção de liberdade

Nesta seção, compete estudar a proposição de uma concepção de liberdade pelos articulistas de *A Ordem*. Essa proposição foi realizada na edição de 28 de julho de 1862. Nessa oportunidade, a análise do legado da atuação das ordens religiosas no Brasil foi operacional para a crítica aos membros do Partido Liberal. Mais precisamente, tal análise permitiu aos redatores sustentar o argumento de que os correligionários dessa agremiação não cultivavam a obediência às leis, assim como não se empenhavam na tarefa de contribuir para a manutenção da estabilidade social e política do Império.

Nessa edição, os redatores opuseram-se às críticas formuladas por órgãos da imprensa liberal à atuação das ordens católicas no país. Ao mesmo tempo, a discussão sobre as propostas de eliminação das ordens religiosas no Brasil permitiu aos articulistas retomar a crítica aos desdobramentos da Revolução Francesa. No entendimento dos articulistas, o excesso de liberdade política consistia em uma das danosas implicações dessa revolução. Dessa forma, a limitação da liberdade política era uma das principais ideias sustentadas pelos estudantes conservadores:

Não negamos que as ordens religiosas tenham degenerado. A história, para a qual apelamos, é a própria que nos mostra os seus desmandos. Mas, será isso um argumento para que se diga que essas ordens devam ser destruídas? Se o abuso que se introduz em uma instituição qualquer autoriza a sua abolição, acabem-se então com todas, porque em todas o abuso se tem dado. Acabe-se com a liberdade, pois que bem demonstrou os seus terríveis excessos a França de 89; acabe-se com a monarquia, porque Luiz XI foi rei; acabe-se com o Primado de S. Pedro, porque um Borgia foi Pappa (A ORDEM, 28 de julho de 1862, p. 5).

Segundo os articulistas de *A Ordem*, as críticas que os liberais direcionavam para a atuação das ordens religiosas do Brasil eram um indício de que eles não cultivavam o respeito às normas intrínsecas ao funcionamento dessas ordens católicas. De acordo com os redatores, os preceitos centrais dessas ordens consistiam no respeito à autoridade e à lei. Conforme os redatores, os liberais eram inclinados a propor a ruptura com tradições políticas e sociais. Todavia, no entendimento dos articulistas, essa ruptura era inviável.

Assim, os articulistas de *A Ordem* argumentaram que a defesa da extinção das ordens religiosas realizada pelos liberais demonstrava que eles, os liberais, eram cultores da ideia segundo a qual o rompimento com o passado e com as formas de autoridade estabelecida eram os principais meios de mudança social e política. Para os redatores daquele jornal, tal posicionamento revestia-se de um caráter utópico. Leia-se, pois, o desfecho da crítica empreendida pelos redatores acerca do posicionamento de membros do Partido Liberal sobre as ordens católicas no Brasil:

Se os liberais declaram necessária a abolição das ordens religiosas, não é porque eles acreditem que delas há muito a esperar; mas bem porque sabem que jamais as suas doutrinas serão aceitas por elas; é porque sabem que elas não se sempre ensinar o respeito à autoridade, à obediência, à lei. Em suas acusações injustas às ordens religiosas, a imprensa liberal se tem querido declarar órgão da opinião pública. Mas, ainda mais uma vez o povo se declara adverso àqueles que por si se querem constituir seus órgãos. O povo já é bastante ilustrado para saber que aquele que se com a soítana está sempre pronto a sacrificar-se por ele. O povo sabe que no religioso é que se acha a consolação quando a dor aflige, a tranquilidade quando o desgosto lhe perturba o espírito, e o conselho sempre que a dúvida dele se apodera. Descanse a imprensa liberal, o seu fim não será conseguido. As convicções de um povo não se arrancam com simples palavras, com acusações injustas. O povo coloca acima de tudo a sua fé e o seu amor àqueles que por ele se dedicam, sem visarem um interesse (A ORDEM, 28 de julho de 1862, p. 5).

Dessa maneira, a leitura do excerto transcrito a seguir, o qual integra a edição de 22 de setembro de 1862 de *A Ordem*, permite evidenciar que, para os aludidos redatores, as ideias liberais eram inexecutáveis. Contudo, os redatores afirmavam que a difusão dessas ideias era

perniciosa, pois incitariam a negligência para com a tarefa de auxiliar a conservar a estabilidade e as tradições políticas nacionais:

Nada mais belo nem mais patriótico do que a ideia liberal. A liberdade é um princípio inato ao homem, sem o qual não pode ele atingir ao maior grau de perfeição, porque vê-se coagido na sua esfera. É este princípio tão verdadeiro nas relações individuais como nas relações sociais. Uma vez organizada a máquina social, é preciso deixar que suas diferentes peças se movam facilmente. Só assim é que ela poderá produzir bons resultados. [...] Se é verdade, pois, que a liberdade bem entendida não é a que desejam os nossos adversários, isto é, a degenerada em licença, e sim aquela que se conserva nos seus justos limites, se é verdade que é essa a única liberdade que ao cidadão pode ser útil, os liberais só como um novo meio de aliciamento é que todos os dias dizem: a ideia liberal caminha. Sim, a ideia liberal caminha, mas como nós a entendemos, e não segundo o seu modo de pensar. Infeliz do Brasil se a ideia liberal degenerada como eles a professam grassasse entre os Brasileiros (A ORDEM, 22 de setembro de 1862, p. 1).

De sua parte, os redatores de *A Ordem* tornaram a destacar que a defesa da liberdade implicava o respeito à Constituição. Ao mesmo tempo, salientaram que os correligionários do Partido Liberal estimulavam os cidadãos do Império a acreditar que as instituições políticas monárquicas demandavam ser modificadas. De acordo com os articulistas, os liberais não participaram da construção dessas instituições e ambicionavam o seu esfacelamento por meio da difusão de propostas políticas utópicas. Nesse âmbito, os redatores de *A Ordem* salientaram os fundamentos e as consequências das propostas do Partido Liberal.

Em última análise, os articulistas do mencionado periódico advogavam que a preservação da estabilidade das instituições monárquicas era uma tarefa para a qual os liberais eximiam-se de colaborar. Portanto, na edição de 22 de setembro de 1862, os redatores voltaram a enfatizar que o Partido Conservador era a agremiação verdadeiramente comprometida com a ideia da perenidade das instituições políticas:

Ser liberal não é inventar castelos de opressão, torcer o sentido da lei sempre que assim que ela lhe puder prestar auxílios, notar e censurar muito os erros alheios, quando os próprios procuram sempre ocultar. Ser liberal é seguir a liberdade na órbita da Constituição, e desde o momento que ela não for tomada por norma, o indivíduo que assim se intitular, fá-lo falsamente. Ora, nestes termos, serão liberais os que andam a anunciar que a forma de governo que nos rege nada tem de estável, e que cedo ou tarde será derrubado? Serão liberais os que não tendo meios que os possa avantajá-los sobre nós, emprestam-nos intenções, que a serem verdadeiras, manifestadamente haviam de contradizer com os nossos atos? Os homens que assim procedem não são liberais, e muito menos a ideia liberal, aquela que exatamente se propaga e progride, é obra sua. Foram eles o sustentáculo da monarquia constitucional representativa, que a conceberam, foram eles que a realizaram, e será ainda por eles que ela tem sido perseguida? Felizes os Brasileiros, se em vez de se deixarem iludir pelas utopias que os liberais fazem soar aos seus ouvidos, fizeram

concorrer todos os seus esforços pela causa da pátria. A prosperidade pública e a felicidade da pátria valem mais que essas questões mesquinhas que costumam aventar, e nas quais perdem o seu precioso tempo (A ORDEM, 22 de setembro de 1862, p. 1).

Os textos veiculados em *A Ordem*, portanto, são marcados pela construção de uma antítese. De um lado, há a defesa do Partido Conservador. O principal aspecto dessa defesa reside no argumento de que os correligionários dessa agremiação seriam orientados pelo propósito de salvaguardar a estabilidade política do país. Nesse quadro, esses correligionários rejeitavam quaisquer ideias que divergissem dos fundamentos da Constituição. Mais precisamente, eles rejeitavam ideias que provocassem o rompimento da organização social e política. Em *A Ordem*, é sustentado o argumento segundo o qual a monarquia constitucional teria ser protegida dos ataques dos partidários do liberalismo e dos entusiastas da Revolução Francesa. Esses ataques seriam sobremodo temerários, visto que poderiam originar o descrédito das instituições políticas do Império e a instabilidade da ordem social brasileira.

De outro lado, está situada a crítica ao Partido Liberal. Segundo os articulistas, os liberais buscavam encobrir os seus verdadeiros objetivos políticos e negligenciavam o esforço de conservar a ordem política imperial. Assim, desde as suas primeiras edições, *A Ordem* insistia em contrapor os conservadores, que seriam os defensores da Constituição, aos liberais, que não seriam inclinados a guardar os preceitos contidos nesse documento. Ao contrário, eles estariam mais dedicados a estimular a eclosão de conflitos políticos e sublevações sociais. No entendimento dos redatores, a proposição de ideias politicamente inviáveis e deletérias à ordem social seria uma peculiaridade do Partido Liberal brasileiro.

Considerações finais

Ao longo deste artigo, foi empreendida a análise dos textos publicados por estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo no jornal *A Ordem*, durante o ano de 1862. Esses estudantes, após a formatura, não se notabilizaram pela produção de novas reflexões políticas ou jurídicas, senão ocasionalmente. Assim, a abordagem desenvolvida neste estudo consistiu em uma tarefa direcionada a produzir um conhecimento sobre o pensamento político de indivíduos cujo principal momento de discussão de ideias programáticas era a época da graduação em Direito.

A historiografia, há tempos, reconhece a importância das faculdades de Direito para a preparação dos quadros dirigentes do Brasil monárquico. Contudo, ela continua a dedicar pouca ênfase ao conteúdo das ideias políticas dos estudantes de Direito, especialmente aqueles que não conquistaram projeção na vida partidária para além da esfera provincial. Portanto, os redatores de *A Ordem* enquadraram-se nessa categoria de estudantes.

A criação desse periódico foi derivada do propósito de difundir o ideário do Partido Conservador. Outro objetivo fundamental de *A Ordem* era admoestar as propostas políticas dos liberais e a suposta ausência de propostas dos membros da Liga Progressista, que conseguira cooptar antigos conservadores para os seus quadros. Nesse âmbito, integrantes do Partido Conservador eram encarados pelos articulistas como os verdadeiros guardiões da Constituição de 1824 e das tradições políticas do Império. O desrespeito a essas tradições poderia gerar uma crise institucional e uma desordem social.

Os integrantes da Liga, por seu turno, eram situados como meros oportunistas, cujo principal objetivo era permanecer no comando do Gabinete Ministerial. A carência de ideias políticas teria impellido os membros da Liga a copiar as propostas e as ações administrativas dos conservadores. Os liberais, por outro lado, representariam uma ameaça à conservação da monarquia, pois o real propósito deles seria implantar uma ordem política republicana. Ao mesmo tempo, as ideias apregoadas pelos membros do Partido Liberal seriam danosas à estabilidade do Império, uma vez que estavam inspiradas nas propostas e exemplos políticos advindos da Revolução Francesa. Em síntese, os artigos dos redatores de *A Ordem* eram caracterizados pela presença de dicotomias. Por meio dessas dicotomias, esses redatores sustentavam que existiam somente dois destinos possíveis ao país: a manutenção da ordem estabelecida ou a instauração do caos político e social.

As ideias apresentadas em *A Ordem* não representaram avanços em relação às ideias dos principais líderes do Partido Conservador. Assim, uma tarefa básica desse órgão de imprensa era promover a defesa das bases do pensamento dessas lideranças, tais como o Visconde do Uruguai. Por meio da análise desse periódico, verifica-se que uma função política que os estudantes de Direito e bacharéis de província assumiam na esfera provincial era legitimar a matriz do pensamento político dos dirigentes nacionais de seu partido. Portanto, um jornal de província contribuía para difundir regionalmente essa matriz.

Em suma, os textos que esses estudantes e bacharéis publicavam não eram politicamente inovadores. Dessa maneira, os escritos que eles veiculavam na imprensa

provincial possuíam dois objetivos precisos: divulgar as propostas centrais de um partido monárquico e demonstrar a inviabilidade e inconsistência das ideias dos seus adversários.

Recebido em: 26.08.2015. Aprovado em 19.10.2015

Fontes

A Ordem (1862)

Diário do Rio de Janeiro (1862)

Referências bibliográficas

ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira**. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

ALONSO, Ângela. **As idéias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil Império**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

ALVES, Alessandro Cavassin. **A parentela reunida (1853-1889). A classe política. A parentela no Governo**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem: a elite política imperial**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1980.

COELHO, Edmundo Campos. **As profissões imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro, 1822-1930**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

CROCETTI, Priscila Soares. **Ciência, ensino e código: lentes, elites e direito civil nos albores da Faculdade de Direito do Paraná (1912-1945)**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011;

DRUMMOND, Paulo Henrique Dias. **Ciência e ensino na cultura jurídica paranaense: direito penal e filosofia do direito no curso de ciências jurídicas e sociais da Universidade do Paraná (1913-1953)**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

GARCIA NETO, Paulo Macedo; LOPES, José Reinado de Lima; SLEMIAN, Andréa. **O Supremo Tribunal de Justiça nos primórdios do Império do Brasil**. In: LOPES, José Reinaldo de Lima (Org.). **O Supremo Tribunal de Justiça do Império, 1828-1889**. São Paulo: Saraiva: 2010.

GRIJÓ, Luiz Alberto. **Quando o privado tem interesse público: a fundação e a trajetória institucional da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre (1900-1937)**. In: *História*, vol. 28, n. 2, p. 303-338, 2009.

HIRSCHMAN, Albert. **A retórica da intransigência: futilidade, perversidade e ameaça**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

- KIRKENDALL, Andrew J. **Class Mates: Male Student Culture and Make of a Political Class in Nineteenth-Century in Brazil**. Lincoln: University of Nebraska Press, 2002.
- LOPES, José Reinaldo Lima. **O oráculo de Delfos. O Conselho de Estado no Brasil-Império**. São Paulo: Saraiva, 2010.
- MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial**. São Paulo: Hucitec, 1987.
- MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi. **Os cruzados da ordem jurídica. A atuação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), 1945-1964**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- MELLO, Maria Tereza Chaves de. **A república consentida: cultura democrática e científica no final do Império**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.
- NOGUEIRA, Carlos Pentead de Rezende Almeida. **A Academia de São Paulo: tradições e reminiscências**. Volume 5. São Paulo: Saraiva, 1977.
- PENA, Eduardo Spiller. **Pajens da Casa Imperial: juriconsultos, escravidão e a Lei de 1871**. Campinas: Ed. da Unicamp, 2001.
- ROCHA JÚNIOR, Francisco de Assis do Rego Monteiro da. **Os recursos criminais julgados pelo Supremo Tribunal de Justiça do Império (1841-1871): decisões liberais na cúpula de um judiciário clientelista**. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.
- SOUZA, André Peixoto de. **Direito Público e modernização jurídica: elementos para a compreensão da cultura jurídica brasileira no século XIX**. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.
- VARGAS, Jonas Moreira. **Entre a paróquia e a Corte: os mediadores e a estratégias familiares da elite política do Rio Grande do Sul (1850-1889)**. Santa Maria: Editora da Universidade Federal de Santa Maria, 2010.
- VENÂNCIO FILHO, Alberto. **Das arcadas ao bacharelismo: 150 anos de ensino jurídico no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1977.